



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 06/93

Em 07 de abril de 1 993.

Ver. Bel. JORGE JOFRE, Presidente da/
Câmara Municipal de Piquete, Est. de
S. Paulo, usando de suas atribuições /
legais,

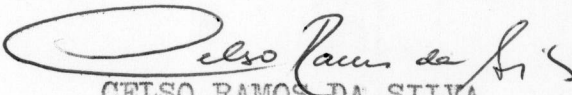
RESOLVE:

Considerar facultativo o ponto no Le-
gislativo Piquete, amanhã, dia 08 de abril de 1 993, véspera /
da Sexta Feita Santa - Paixão de Cristo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. JORGE JOFRE - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos sete (07) dias do/
mês de abril de mil novecentos e noventa e três (1.993).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria